

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - SAAE faz saber aos candidatos inscritos no Concurso Público, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

PERÍODO DA MANHÃ DIA 01/12/2013

DIA 01/12/2013 - PERÍODO DA MANHÃ ABERTURA DOS PORTÕES: 8:30 h FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9:00 h E.M.E.F. CORONEL ESMÉDIO Rua Adhemar de Barros, nº 118 (Entrada pela Rua Santa Cruz) - Centro - Porto Feliz/SP CARGO INTERVALOS ALFABÉTICOS AUXILIAR OPERACIONAL ENCANADOR JARDINEIRO OPERADOR DE ECA OPERADOR DE SANEAMENTO

2. DAS <u>INFORMAÇÕES:</u>

- 2.1. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.2. A duração da prova será de 3 (três) horas;
- 2.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada uma hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 2.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 2.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 2.7. Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
- 2.8. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- 2.9. O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- 2.10. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadoras.
- 2.11. O candidato poderá levar a prova para casa, após o término da mesma, respeitando a permanência mínima na sala de aula.
- 2.12. As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público e aditamentos permanecem em vigor;
- 2.13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Concurso Público.



E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente *EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS* em complemento ao Edital do Concurso Público nº 01/2013 que será publicado na imprensa local, nos sites http://www.mouramelo.com.br e http://saaeportofeliz.sp.gov.br e afixado no mural do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ.

Porto Feliz, 19 de novembro de 2013.

ADILSON STEINER

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz

